



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 300/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JORGE AUGUSTO MARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1583/2012, datado de 20/04/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de abril de 2012, ao servidor JORGE AUGUSTO MARCO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.303.229-1 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA, nomeado através da Portaria 008/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de abril de 2012.


Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9485 (19)</u>	
Data, <u>24/05/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 23 de maio de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal